



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 036/2018

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE PLACAS
CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº150/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 150/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme determino abaixo:

§1º Os representantes do Governo nomeados como membros titulares serão os senhores:

- I- CLINALDO FARIAS AGUIAR;
- II- JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA SANTOS;
- III- PAULA DO NASCIMENTO SILVA;
- IV- ELIZANGELA DE ASSIS OLIVEIRA;
- V- WERLES SANTOS SILVA.

§2º Os representantes do governo nomeados como membros suplentes serão os senhores:

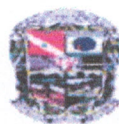
- I- JOEL PEDRO FICAGNA;
- II- EDILENE AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS;
- III- MARIA CLAUDINEIA GRACIANO;
- IV- JOSÉ BISPO SILVA JÚNIOR;
- V- EVALDO LIMA MACHADO.

§3º Os representantes da sociedade civil nomeados como membros titulares do conselho serão os senhores:

- I- SELMA MARQUES RIBEIRO;
- II- AMARILDO VARANDA CARDOSO;
- III- EILEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA;
- IV- VALDÊMIO LIMA MACHADO;
- V- JEFERSON XAVIER SCHNAIDER.

§4º Os representantes da sociedade civil nomeados como membros suplentes serão os senhores:

- I- ISA MARY PIMENTEL;
- II- MOISÉS PINTO DE SOUZA;
- III- JOSÉ ILDO LACERDA;
- IV- JOSICLEY DA SILVA CARNEIRO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

V- JOSÉ GERALDO DANETTI.

Art. 2º O Conselho terá um mandato de 02 (dois) anos a partir da assinatura do presente Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2018.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia _____ 2018.

GUILERME ALVES DE JESUS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018